

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 045/2019

De 21 de junho de 2019

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

## RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), em favor do Senhor JEAN CARLOS FONSECA ALVES, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, para atender as despesas de viagem à cidade de Belém/PA, no dia 24/06/2019. A fim de tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2023-0 (Banco do Brasil) - Conta Poupança: 510.016.086-8.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um (21) dias, do mês de junho de 2019.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e um (21) dias, do mês de junho de 2019.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins Secretário Municipal de Administração Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, n°. 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.

CNPJ: 05.171.939/0001-32